PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

LEI Nº 1.840/2022 *Pg. 1 de 1*

DENOMINA A PRAÇA NO FIM DA RUA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA COMO PRAÇA FELISINA TEIXEIRA, NO BAIRRO BEXIGA.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Praça Felisina Teixeira** a praça localizada no fim da Rua Alcides Ribeiro da Silva, próxima à residência nº 294, no Bairro Bexiga, nesta Cidade.

Parágrafo único - A referida praça se localiza nas coordenadas geodésicas 23º04'45.8"S e 44º57'29.5"W.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 03 de agosto de 2022

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO